

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 72/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Servioeste Soluções Ambientais Ltda., CNPJ n° 03.392.348/0001-60.

Processo licitatório n.º 53/2026

Pregão Eletrônico n.º 24/2026

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, gerados nas unidades de saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ANLETE BECKER	56618
Gestor Substituto	ESTEFANIA EVER	33537

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 02 de abril de 2026

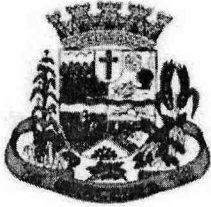
EDSON  
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2026.04.02 15:10:04  
-03'00'

**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:  Data: 02/04/26  
Ass. Servidor

Ciente:  Data: 02/04/26  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 72/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Servioeste Soluções Ambientais Ltda., CNPJ nº 03.392.348/0001-60.

Processo licitatório n.º 53/2026

Pregão Eletrônico n.º 24/2026

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, gerados nas unidades de saúde do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	JARSON FELIPE WINKELMANN	103900
Fiscal Substituto	VANESSA EISENWEIN PICKLER	209651

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 02 de abril de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.04.02 15:10:15

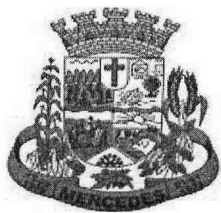
-03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Jarson Felipe Winkelmann Data: 02/04/26  
Ass. Servidor

Ciente: Vanessa Eisenwein Pickler Data: 02/04/26  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 250/2026.**

**DATA: 02 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 72/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 53/2026, Pregão Eletrônico n.º 24/2026:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Estefânia Eger, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 33537;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 72/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 53/2026, Pregão Eletrônico n.º 24/2026:

I – Fiscal Titular: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

II – Fiscal Substituto: Vanessa Eidelvein Pickler, Farmacêutica, matrícula n.º 209651.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2026.

LAERTON  
WEBER:045304219  
88

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2026.04.02 15:45:29  
-03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**